

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA**  
CNPJ:01.928.934/0001-83  
ENDEREÇO: PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI  
E-MAIL:jariemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 3383 3863  
PROCESSO Nº: 26/2025

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **CAFÉ E AÇÚCAR**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

  
ANTONIO FLAVIO DE SOUSA  
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 12/05 de 2025

1	PESQUISA Nº: 26/2025					
2	CONSELHO: CE EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA			3	Nº DO CNPJ: 01.928.939/0001-83	
4	ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO, 4259 - PARQUE JARI					
5	MARACANAÚ:	12/05/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15.05.2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CAFÉ À VÁCUO PURO TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM 250G QUALIDADE BOA, CAIXA COM 20 PACOTES	CX	10		
	02	AÇÚCAR OBTIDOS DA CANA DE AÇÚCAR TIPO CRISTAL COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LOS IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SAFRA EM EXERCÍCIO ADICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E IVIOLADA DE 1 KG 120 DA DATA CTD ENTREGA DO PRODUTO DIA	UND	60		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CGC:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				